

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 25.410.002580/2012-INCA

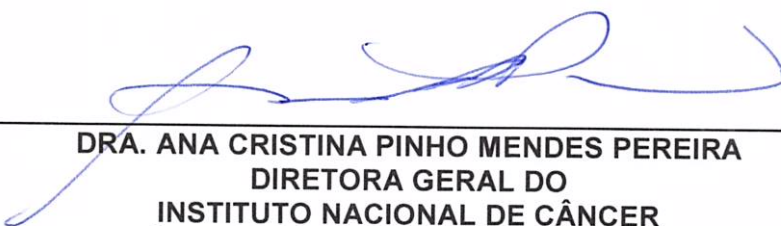
APOSTILA Nº 028/2017.

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 029/2014, celebrado com a firma **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, sediada na Cidade de Três Rios - RJ, à Praça da Autonomia nº 40, Grupo 607, Centro, CEP 25.803-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.116.376/0001-06, para a prestação de serviços de operação e controle de roupa hospitalar, pelo qual o INCA vem pagando a importância mensal de R\$ 237.950,00, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de repactuação do valor mensal contratado, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas conforme abaixo descrito:

Retroativamente, a partir de **01/05/2016**, da importância mensal de **R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais)**, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 253.330,00**, incorporando acréscimo de **6,46%** em relação ao valor anterior, conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 110 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 029/2014, resultante do processo nº 2580/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.



\_\_\_\_\_  
**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
DIRETORA GERAL DO  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| F | D | U | C |
|---|---|---|---|

ANEXO À APOSTILA 028/2017- REPACTUAÇÃO

Contrato INCA - FERLIM nº 029/2014 - Serviço de Operação e Controle de Rouparia Hospitalar

Processo INCA 25.410.002580/2002

| CATEGORIA                              | QUANTIDADE | PREÇO ANTERIOR - R\$        |                             | VL. MENSAL POR CATEGORIA (R\$) |
|--|------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
|  |            | VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$) | VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$) |                                |
| Supervisor (Diarista)                  | 1          | 4.699,02                    | 4.699,02                    | 4.699,02                       |
| Chefe de Unidade (Diarista)            | 2          | 3.782,94                    | 7.565,88                    | 7.565,88                       |
| Camareira (Plantão Diurno)             | 30         | 3.123,58                    | 93.707,40                   | 93.707,40                      |
| Camareira (Plantão Noturno)            | 2          | 3.377,02                    | 6.754,04                    | 6.754,04                       |
| Camareira (Diarista)                   | 1          | 3.278,22                    | 3.278,22                    | 3.278,22                       |
| Auxiliar de rouparia (Plantão Diurno)  | 16         | 3.123,58                    | 49.977,28                   | 49.977,28                      |
| Auxiliar de rouparia (Plantão Noturno) | 8          | 3.377,02                    | 27.016,16                   | 27.016,16                      |
| Auxiliar de rouparia (Diarista)        | 5          | 3.278,22                    | 16.391,10                   | 16.391,10                      |
| <b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>               | <b>65</b>  | <b>-</b>                    | <b>209.388,95</b>           | <b>209.388,95</b>              |

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Material                             | 27.466,61         |
| Equipamentos                         | 1.098,05          |
| Desconto                             | 3,61              |
| <b>TOTAL MATERIAL E EQUIPAMENTOS</b> | <b>28.561,05</b>  |
| <b>TOTAL GERAL MENSAL*</b>           | <b>237.950,00</b> |

\* Inclui lucro, despesas indiretas e tributos

| A partir de 01/05/2016      |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$) | VL. MENSAL POR CATEGORIA (R\$) |
| 5.049,98                    | 5.049,98                       |
| 4.056,04                    | 8.112,07                       |
| 3.353,78                    | 100.613,28                     |
| 3.628,76                    | 7.257,53                       |
| 3.508,42                    | 3.508,42                       |
| 3.353,78                    | 53.660,42                      |
| 3.628,76                    | 29.030,12                      |
| 3.508,42                    | 17.542,11                      |
| <b>-</b>                    | <b>224.773,93</b>              |

|                   |
|-------------------|
| 27.466,61         |
| 1.098,05          |
| 8,59              |
| <b>28.556,07</b>  |
| <b>253.330,00</b> |